

SEI nº 6021.2017/0002846-5 – INTERESSADO: DARCI BERSANI - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva** com efeitos de **negativa**.

SEI nº 6021.2017/0002848-1 – INTERESSADO: DARCI BERSANI – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva** com efeitos de **negativa**.

SEI nº 6021.2017/0002847-3 – INTERESSADO: EXPOAQUA EXPOSIÇÃO DE AQUARIO DE SÃO PAULO LTDA - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva** com efeitos de **negativa**.

SEI nº 6021.2017/0002909-7 – INTERESSADO: JULIA PELEGRINO REYES – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **negativa**.

SEI nº 6021.2017/0002924-0 – INTERESSADO: JSL S/A - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva** com efeitos de **negativa**.

SEI nº 6021.2017/0003273-0 – INTERESSADO: NOELI FERNANDES FEIJÃO - ME - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva** com efeitos de **negativa**.

SEI nº 6021.2017/0002860-0 – INTERESSADO: COLONIA GÓTAS DE AMOR - CGA – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva** com efeitos de **negativa**.

SAÚDE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE 6018.2017/0004400-6 - A vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 1.021/2013–SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto ao Hospital Dia / Rede Hora Certa São Miguel Paulista, para o período de Maio/2017, em nome da servidora LUCIENE MARIA SANTOS SOUZA, CPF 063.462.718-06, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.30 24.2100.3390.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0004363-8 - A vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 1.021/2013–SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), objetivando atender as despesas de passes com pessoas carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel Paulista, para o período de Maio/2017, em nome da servidora MARIETA JUSTINIANA ROCHA, CPF 998.357.708-91, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

2016-0.222.679-9 - A vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 1.021/2013-SMS.G., e a manifestação exarada pela AJ/CRS.Leste em fls. 07, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, realizado por SABRINA PEREIRA DA SILVA, CPF 312.807.878-56, referente ao bem mencionado em fls. 03/04, no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), integrando assim, o patrimônio do CAPS II Adulto Cidade Tiradentes, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

2016-0.222.691-8 - A vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 1.021/2013-SMS.G., e a manifestação exarada pela AJ/CRS.Leste em fls. 08, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, realizado por FERNANDA DE ALMEIDA PIMENTEL ARGENTO, CPF 303.746.298-80, referente ao bem mencionado em fls. 03/04, no valor de R\$ 97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos), integrando assim, o patrimônio do CAPS Infantil Cidade Tiradentes, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

2016-0.222.536-4 - A vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 1.021/2013-SMS.G., e a manifestação exarada pela AJ/CRS.Leste em fls. 09, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, realizado por ANA CLAUDIA PINHEIRO PADILHA, CPF 160.538.338-43, referente ao bem mencionado em fls. 04 e 06, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), integrando assim, o patrimônio da UBS Santa Inês, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHO

Processo n.º 2017-0.066.094-9

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência delegada pela Portaria 006/2017 AHM. G, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478, de 10 de março de 2009, **DETERMINA** encaminhar os autos à Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal Tide Setubal, para apurar os fatos contidos no presente.

DESPACHO

Processo n.º 2017-0.068.698-0

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência delegada pela Portaria 006/2017 AHM. G, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478, de 10 de março de 2009, **DETERMINA** encaminhar os autos à Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal Tide Setubal, para apurar os fatos contidos no presente.

PORTARIA 110/2017 - AHM.G

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09 e considerando o disposto na Portaria nº 1875/2016-SMS.G, de 18 de outubro de 2016 que normatizou a Rede de Ouvidoria do SUS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, em especial artigos 7º e 9º,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as Ouvidorias locais nos hospitais municipais abaixo relacionadas, que compõem a Rede de Ouvidorias da Secretaria Municipal de Saúde:

I. AHM/Sede

Leila Tufano RF 8323712/1

II. HM Dr. Alexandre Zaio

Rita de Cassia Barelli Souto RF 8342822/1

III. HM Dr. Alípio Correa Netto

Janaina Carla de Souza Salmeirão RF 697229/2

IV. HM Dr. Arthur Ribeiro de Saboya

Mariília Aparecida Amaral RF 8530782/1

V. HM Dr. Benedito Montenegro

Fátima Villano RF 831.170.6/1

VI. HM Dr. Cármino Caricchio

Gabriela Simões RF 8311528/1

VII. HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha

Débora Santos Leal Ferreira RF 8303274/1

VIII. HM Dr. Ignácio Prouença de Gouvea

Aline Fernanda Machado RF 8289719/1

IX. HM Dr. José Soares Hungria

Carlos Antonio de Oliveira RF 5115682

X. HM e Maternidade Prof. Mario Degni

Silvana de Caires Camacho Takeuchi RF 8350043/1

XI. HM Tide Setubal

Alessandra da Silva Moreira RF 8291161/1

XII. HM Prof.Dr.Waldomiro de Paula

Edna Cardoso da Silva RF 8400938

XIII. UPA Vila Santa Catarina

Rafael Teixeira de Oliveira RF 834250/4

Art.2º As ouvidorias locais se vinculam administrativamente às Diretorias Técnicas da respectiva unidade hospitalar e suas atividades serão coordenadas pela Ouvidoria da sede da Autarquia Hospitalar Municipal.

Art.3º A Ouvidoria AHM/Sede as Ouvidorias Locais, com o apoio das Diretorias Técnicas das unidades a quais estão vinculadas devem adotar todas as medidas necessárias para que haja o integral cumprimento no disposto na Portaria 1875/2016 SMS.G

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO - PORTARIA 002/2017

A Diretora Técnica do Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, Dra. Marilande Marcolin, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

I – Alterar a composição do Grupo de Trabalho de Humanização do Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro constituída através da Portaria 05/2015, publicada em 28/08/2015, página 25, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

II - O grupo será constituído pelos seguintes colaboradores:

Adriana Leite Coppola	RF 60335601	Equipe de Enfermagem
Adriano Marcelino dos Santos	REG 5280	Equipe de Vigilância
Ana Paula Damião	RF 60029008	Sector de Internação
Andreia Lima Farias Dorth	60031471	Gerência de Enfermagem
Bruna Menghini Fernandes	RF 602431123	Equipe Multiprofissional
Cristina Maria dos Santos Fávero	RF 62474913	Qualidade e Humanização
Edson Ferreira De Souza	RF 60351018	Farmácia
Fabiane Gonçalves de Paula	RF 60032419	Diretoria Administrativa
Helôisa Helena Chaves Luna	RF 60031471	Gerência de Enfermagem
Ilma de Carvalho Zani	RF 6243495/3	Equipe de Enfermagem
Livia Silveira Miranda	RF 8321868	Equipe de Enfermagem
Maria Elena De Amorim	RF 30004137	Farmácia
Mariana Francisco Ramos	RF 60032573	Equipe Multiprofissional
Milena Costa Ramos Sant'Ana	RF 80019925	RH Desenvolvimento
Priscila Carrasqueiras Rodrigues	RF 60344387	Farmácia
Rosana Maria Ponce Vilela	RF 6242359/2	Gerência de Enfermagem

III – A coordenação do grupo caberá à servidora Cristina Maria dos Santos Fávero

ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº116/2017 - AHM.G

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 006/2017-AHM-G;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar representante da Administração para acompanhar e fiscalizar os contratos;

Considerando o disposto no Decreto 54.873/2014, de 25/02/2014 que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, autarquias e fundações de direito publico, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais;

Considerando o Termo de Contrato nº 088/2016 firmado entre a Autarquia Hospitalar Municipal e a Contratada BEM BAIXADA SANTISTA EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de pacientes adulto, infantil e neonatal com ambulâncias tipo B (suporte

básico) e tipo D (UTI móvel) com cobertura 24 horas, para os hospitais pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o artigo 2º, I, da Portaria 336/2016, Referente ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDOMIRO DE PAULA para Excluir a servidora Danielle Bitencourt, RF 83059431 Suplente e INCLUIR a servidora Karen Dainezi Campoy, RF 83197741, Suplente, como designada para fiscalização do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

2017-0.014.364-2

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.014.364-2, para o Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, em nome de Liliene Modena, CPF 094.358.648-80, RF 862.919.45 no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) com devolução total, referente ao período de Fevereiro/2017.

2017-0.032.725-5

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.032.725-5, para o Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, em nome de Liliene Modena, CPF 094.358.648-80, RF 862.919.45 no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) com devolução total, referente ao período de Março/2017.

2017-0.008.618-5

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.008.618-5, do Hospital Dr. Ignácio Prouença de Gouvêa, em nome de Miriam Valéria Tácito, CPF 088.319.618-29, RF 600.284.23 no valor de R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais) com devolução total, referente ao período de Janeiro/2017.

2017-0.032.738-7

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.032.738-7, do Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mário Degni, em nome de Raquel Eifenstiens Bueno, CPF 950.227.918-20, RF 83431521 no valor de R\$ 60,80 (Sessenta Reais e Oitenta Centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 53,20 (Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos) referente ao período de Março/2017, no valor total de R\$ 114,00 (Cento e Quatorze Reais).

2017-0.032.735-2

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.032.735-2, do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, em nome de Cilene Francisco, CPF 036.184.868-47, RF 85588413 no valor de R\$ 121,60 (Cento e Vinte Um Reais e Sessenta Centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 378,40 (Trezentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), referente ao período de Março/2017, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

2017-0.008.632-0

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.008.632-0, do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio, em nome de Camila Araújo Lima, CPF 225.512.418-12, RF 829.799.1/1 no valor de R\$ 2.560,00 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais) e devolução parcial no valor de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) referente ao período de Janeiro/2017, no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

2017-0.035.986-6

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.035.986-6, do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio, em nome de Camila Araújo Lima, CPF 225.512.418-12, RF 829.799.1/1 no valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), com devolução total, referente ao período de Março/2017.

2017-0.014.375-8

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.014.375-8, do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, em nome de Orlando Elídio da Silva, CPF 766.082.208-04, RF 562.004.0/1 no valor de R\$ 5.809,00 (Cinco Mil Oitocentos e Nove Reais), e devolução parcial no valor de R\$ 2.991,00 (Dois Mil Novecentos e Noventa e Um Reais) referente ao período de Fevereiro/2017, no valor total de R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

2017-0.032.716-6

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.032.716-6, do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, em nome de Orlando Elídio da Silva, CPF 766.082.208-04, RF 562.004.0/1 no valor de R\$ 6.636,28 (Seis Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Oito Centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 2.163,72 (Dois Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) referente ao período de Março/2017, no valor total de R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

2017-0.032.721-2

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.032.721-2, do Pronto Atendimento Vila Santa Catarina, em nome de Carlos Alberto Eduardo Gomes, CPF 203.313.124-68, RF 86056130 no valor de R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais), e devolução parcial no valor de R\$ 1.230,00 (Hum Mil Duzentos e Trinta Reais) referente ao período de Março/2017, no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

2017-0.033.810-9

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.033.810-9, da Sede da AHM, em nome de Sílvia Helena da Silva, CPF 118.432.918-43, RF 835.077.9/1 no valor de R\$ 78,15 (Setenta e Oito Reais e Quinze Centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 221,85 (Duzentos e Vinte Um Reais Oitenta e Cinco Centavos), referente ao período de Março/2017, no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

2017-0.014.370-7

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº. 2017-0.014.370-7, do Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, em nome de Gisely Baretta Belchior Ometto, CPF 050.489.548-66, RF 578.421.2/2, no valor de R\$ 3.267,10 (Três Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos) e devolução parcial no valor de R\$ 2.932,90 (Dois Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos), referente ao período de Fevereiro/2017 no valor total R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações Deferidas

2017-0.011.019-1

2017-0.010.790-5

2017-0.005.392-9

2017-0.006.127-1

2017-0.000.136-8

2017-0.006.232-4

2017-0.012.335-8

2017-0.011.732-3

2017-0.016.658-8

2017-0.017.829-2

2017-0.017.780-6

2017-0.017.522-6

2017-0.008.821-8

2017-0.015.319-2

2017-0.017.010-0

2017-0.009.013-1

2017-0.010.758-1